#### PORTARIA AP Nº 821 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): DIRCEU DOS SANTOS BRASIL

MATRICULA: 5412099/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia Civil, classe "C"

VALOR: R\$6.381,63

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

#### PORTARIA AP Nº 703 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELEM

MATRICULA: 5465532/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, classe "C"

VALOR: R\$8.903,05

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida PORTARIA AP Nº 702 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): DORIVAL RODRIGUES BARRA

MATRICULA: 724416/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador da Polícia Civil, classe D

VALOR: R\$11.970,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida PORTARIA AP Nº 826 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 29 – A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA

MATRICULA: 5129737/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, classe D

VALOR: R\$12.161,57

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

### PORTARIA AP N° 825 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" e §1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003 art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): EDILETE CHAVES DE LIMA

MATRICULA: 5412676/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, classe D

VALOR: R\$11.670,51

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

#### PORTARIA AP Nº 848 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): EDNA TAVARES DA SILVA

MATRICULA: 185442/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível K

VALOR: R\$5.872,20

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

#### PORTARIA AP Nº 729 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 22/1994 com redação dada pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): EDSON FRANCISCO MEDEIROS SOUZA

MATRICULA: 5125901/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA CARGO: Investigador de Polícia, classe D

VALOR: R\$11.571,20

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida PORTARIA AP Nº 781 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ELCIO BARBOSA BAHIA

MATRICULA: 5656672/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial, Classe "C"

VALOR: R\$8.903,05

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

# PORTARIA AP N° 201 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ELIANA MARIA MORAES DA COSTA

MATRICULA: 23582/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pes-

ca - SEDAP

CARGO: Médico Veterinário VALOR: R\$10.161,80

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

## PORTARIA AP N° 705 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/199. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ENILSON AMORAS CHAVES

MATRICULA: 5331382/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA